



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
Estado da Bahia

Parecer nº 041/2007

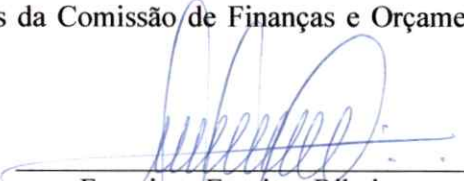
A Comissão de Finanças Orçamentos e Contas, cumprindo determinação regimental, vem apreciar o **Projeto de Lei nº 041 de 11 de junho de 2007**. Que autoriza Poder Executivo a CRIAR O PROGRAMA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACULÉ "PROESP", DISPONDO SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS, CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, DE PASSAGENS, EXAMES ESPECIALIZADOS, DE DOAÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, DE ACESSÓRIOS E APARELHOS ESPECIAIS DE SAÚDE, DE CESTAS BÁSICAS E NA PROMOÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BENEFICIANDO PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES OU EM ESTADO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO.

Analisando minuciosamente o referido Projeto, verificamos a necessidade do Poder Executivo, de dispor de AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, para atender situações emergenciais as pessoas em estado de vulnerabilidade social e famílias carentes.

O estado Demócrito de direito, consubstanciado na nossa Carta Magna, exige da maquina de governo, como meta prioritária, o menos favorecido pela sorte.

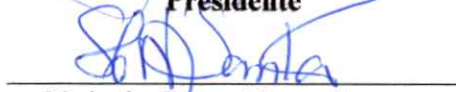
Assim sendo, somos pela APROVAÇÃO do referido projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças e Orçamentos e Contas em 15 de junho de 2007.



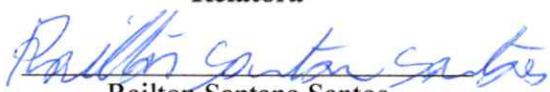
Francisco Evaristo Ribeiro

Presidente



Sônia do Carmo Neves Santana

Relatora



Railton Santana Santos

Secretário